



INDICAÇÃO Nº 114/80.

APROVADO	
Única	discussão
Em	20/11/80.
	
PRESIDENTE	

CONSIDERANDO que é dever dos poderes públicos procurar amenizar o sofrimento da comunidade;

CONSIDERANDO que apesar dos calçamentos executados na localidade do Bairro Sítio, não foi suficiente para solucionar o sistema de saneamento tendo em vista que as inúmeras famílias que moram no logradouro paralelo à Rua Duarte da Costa, com qualquer chuva ficam desabrigadas, por falta de rede de escoamento e conseqüentemente com o decorrer dos tempos as águas ficam estagnadas e inféctas, se tornando em calamidade pública, pelo perigo que representa para seus moradores;

CONSIDERANDO que aquele povo está clamando por socorro às autoridades constituídas pelo voto universal, eu do Poder Legislativo estou tomando a iniciativa, que me compete, espero que o Poder Executivo tenha o mesmo interêsse tomando as devidas providências com a máxima urgência para salvar aquela comunidade do perigo das enchentes e da epidemia que os ameaça;

CONSIDERANDO, finalmente, que o Chefe do Poder Executivo haverá de usar o bom senso cumprindo com o dever de administrador, atendendo esta importante solicitação;

I N D I C O à Mesa na forma regimental após ouvido o Soberano Plenário seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal de Cabo Frio, solicitando colocação de rede de manilhas para escoamento das águas pluviais no logradouro situado no Bairro Sítio, paralelo a Rua Duarte da Costa e conseqüentemente a abertura de uma servidão.

SALA DAS SESSÕES, 20 de novembro de 1.980.


JAYME SOARES BARRETO

- AUTOR -